



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTRARIA IEAD Nº 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros da Comissão instituída pela Portaria IEAD nº 26, de 26 de novembro de 2025, responsável pela elaboração, análise e execução do edital de seleção de tutores presenciais e tutores a distância do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA — UNILAB, no uso de suas atribuições legais, prevista na PORTARIA GR Nº 1.317, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, delegação de competência, e de acordo com o estatuto da Unilab, nomeado por meio da PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023,

Considerando o que consta no documento (1325314),

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão responsável pela elaboração, análise e execução do edital de seleção de tutores presenciais e tutores a distância do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), ofertado pelo Instituto de Ciências da Saúde, em parceria com o Instituto de Educação a Distância, referente ao processo nº **23282.015752/2025-18**.

Onde se lê:

Art. 2º A comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Emanuella Silva Joventino Melo - SIAPE: 1899211

Emilia Soares Chaves Rouberte - SIAPE: 1452417

Paulo Henrique Gomes de Holanda - SIAPE: 1167118

Ana Paula Vieira Gomes - SIAPE: 2317566

Bárbara Eleodora Santiago Gomes da Silva - SIAPE: 1944238

Leia-se:

Art. 2º A comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Emanuella Silva Joventino Melo - SIAPE: 1899211

Emilia Soares Chaves Rouberte - SIAPE: 1452417

Paulo Henrique Gomes de Holanda - SIAPE: 1167118

Ana Paula Vieira Gomes - SIAPE: 2317566

Bárbara Eleodora Santiago Gomes da Silva - SIAPE: 1944238

Rafael de Brito Cipriano - SIAPE: 2216584

Eugênia Maria Andrade Rios - SIAPE: 1862430

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 27/01/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1366224** e o código CRC **37786DB1**.